



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



### DECRETO MUNICIPAL Nº 4.929, DE 19 DE JANEIRO DE 2.006

- “Dispõe sobre a transposição de recursos no âmbito da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura”.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeito do Município de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 3.768, de 14 de Dezembro de 2005,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado a Secretaria de Fazenda e Finanças através do Departamento de Contabilidade e Tesouraria, efetuar a transposição de dotação orçamentária para a Unidade Orçamentária, como segue:

Unidade Orçamentária: 02.06.00 SM de Obras e Infra-Estrutura

Unidade Executora: 02.06.05 Departamento de Transportes

02.06.05 – 26.122.0721.2737 – Manutenção da Frota.....R\$ 500.000,00

**Art. 2º** - Para dar suporte a transposição prevista no artigo 1º deste Decreto, será reduzida parcialmente a dotação orçamentária na Unidade Orçamentária, como segue:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 SM de Obras e Infra-Estrutura

Unidade Executora: 02.06.01 – Gabinete do Secretário

02.06.05 – 04.122.0700.2700 – Manutenção das atividades da secretaria.. R\$ 500.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 19 de Janeiro de 2.006.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Rogério Antonio Gonçalves**  
**Secretário de Governo e Negócios Jurídicos**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



### **DECRETO MUNICIPAL N° 4.929, DE 19 DE JANEIRO DE 2.006**

**Marco Antonio Loureiro**  
**Secretário da Fazenda e Finanças**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 19/01/2.006.  
Neiva de Barros Oliveira